



DECRETO N.º 3394, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito por Transposição

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n° 2272, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 1.539,94 (Hum mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.539,94
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	1.496,85
01 SECRETARIA MUNICIPAL	1.496,85
12361004720076 MANUT. PNATE - SEC. EST. EDUCAÇÃO	1.496,85
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.496,85
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43,09
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	43,09
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	43,09
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	43,09

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 1.539,94 (Hum mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.539,94
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	1.496,85
01 SECRETARIA MUNICIPAL	1.496,85
12361004720076 MANUT. PNATE - SEC. EST. EDUCAÇÃO	1.496,85
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	496,85
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43,09
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	43,09
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	43,09
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	43,09

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

